




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

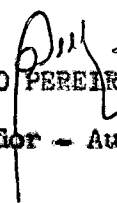
INDICAÇÃO N.º 185/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O		
	2	discussão
Em	03 / 08 / 93	
 PRESIDENTE		

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a instalação de três redutores de velocidade na Rua Expedicionários da Pátria.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1993.


MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Dada a velocidade com que trafegam os veículos naquela via é imperativo a instalação dos redutores. Trata-se de um lote residencial, em sua quase totalidade, e não dispõe de sinalização suficiente.

Esta solicitação expressa a vontade da população local, que espera, de uma vez por todas, acabar com os frequentes acidentes que ocorrem na área.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 1993.


MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor